



PDL nº 78/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Marina Bragante, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à “União Fraterna Lapa” em comemoração aos seus 100 (cem) anos de serviços prestados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a Sociedade Beneficente União Fraterna com a outorga da Salva de Prata, em reconhecimento à sua notável trajetória de quase um século de relevantes serviços prestados à cidade de São Paulo, especialmente à comunidade da região da Água Branca.

Segundo a justificativa do projeto, fundada em 21 de novembro de 1925, a União Fraterna nasceu da fusão de duas entidades de mútuo socorro criadas por imigrantes italianos — a Sociedade Ítalo-Brasileira de Mútuo Socorro Água Branca (1906) e a Sociedade de Mútuo Socorro Centro Operário Água Branca (1922). Desde sua origem, a entidade consolidou-se como referência no modelo de assistência comunitária, oferecendo suporte médico, hospitalar, funerário e social aos seus associados e suas famílias. O prédio-sede da União Fraterna, construído entre 1933 e 1934, é um marco arquitetônico e histórico da cidade, tombado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São Paulo (Conpresp) desde 1992. Além de sua importância patrimonial, o espaço tornou-se, a partir da década de 1970, um centro de convivência cultural e social, abrindo eventos emblemáticos como os Bailes da Saudade.

A partir de 2013, com a parceria firmada com o Instituto Cultural Anastassiadis, a entidade passou por um processo de revitalização e ampliação de suas atividades, reafirmando seu compromisso com a promoção humana, a assistência social e a valorização cultural. Atualmente, destaca-se pela parceria com o Instituto UniDown, oferecendo gratuitamente atendimentos médicos, psicológicos, odontológicos e cursos profissionalizantes para crianças e jovens com síndrome de Down.

Por sua atuação exemplar, que une tradição, inclusão, solidariedade e cidadania, a Sociedade Beneficente União Fraterna representa um patrimônio vivo da cidade de São Paulo. A concessão da Salva de Prata é o reconhecimento público da Câmara Municipal a uma entidade que, ao longo de quase 100 anos, contribui de forma inestimável para o fortalecimento da vida comunitária, cultural e social paulistana.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem à Sociedade Beneficente União Fraterna reconhece sua histórica contribuição à cidade de São Paulo, marcada por quase um século de dedicação à assistência social, à preservação cultural e à promoção da cidadania, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,